



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GP Nº 018/2022

Mocajuba-PA, 03 de Fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** o Senhor **DOUGLAS DA SILVA LOPES**, Técnico Administrativo, para se deslocar para **IGARAPÉ-MIRI/PÁ**, para acompanhar o Secretário de Segurança em uma reunião na Câmara dos vereadores para tratar de assuntos referentes a Construção da Ponte do Meruú entre Mocajuba e Igarape-miri, e também das medidas de Segurança a serem implantadas, no dia 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º-Atribuir o valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), correspondente a MEIA diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal